



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 25 de novembro de 2016.

Miguel Garcia Caputo
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº51/2016, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

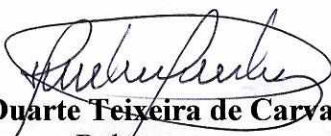
Relator Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto de lei visa alterar a Lei de Subvenções 2016, para ampliar o valor da subvenção à fundação mantenedora do Hospital Antônio Moreira da Costa, de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Essa alteração visa dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e o Ministério Público Estadual, em data de 18/11/2016, no qual o Município se comprometeu a repassar o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para auxiliar no custeio das despesas com a Maternidade "Dr. Edmundo Prado Moreira" do Hospital Antônio Moreira da Costa.

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação aprova este projeto, mas comunica que enviou à Diretoria da Fundação uma série de questionamentos sobre o emprego das verbas públicas já liberadas este ano ao hospital, para esclarecimento da população santaritense.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



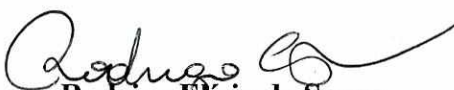
Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rodrigo Elísio de Souza:

Pela aprovação deste projeto.


Rodrigo Elísio de Souza
Presidente